



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1123, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

## NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando 145/2017 do Gabinete do Prefeito.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Solicita nomear para constituírem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI e a comissão de Trânsito, os seguintes membros.

I – Representante do órgão municipal de trânsito:

- a) Leandro Dutra Martins – Presidente (titular)
- b) Giovane Alves lima – (suplente)

II – Representante de entidade representativa da sociedade:

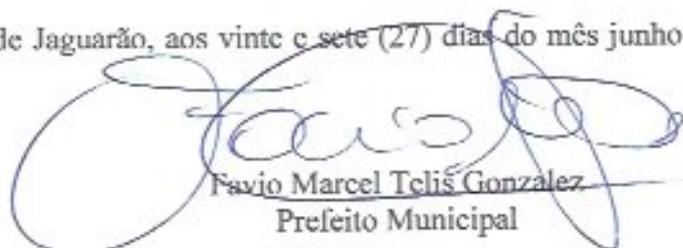
- a) Rodrigo Gonzalez Asturian- OAB (titular)
- b) Vitelmo Daniel Silveira Garcia – Engenheiro Civil (suplente)

III – Membros com conhecimento em Trânsito:

- a) Micael Betemps Guido – CFC Podium (titular)
- b) Emanueli Boneal Martins – CFC Podium (suplente)
- c) TC Paulo Ricardo Freitas de Lima - Brigada Militar (titular)
- d) Cap Ederson dos Santos Garcia - Brigada Militar (suplente)

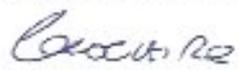
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês junho do ano dois mil e dezessete (2017).



Fávio Marcel Teliá Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração